

## **ANEXO V - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Ao Presidente da Comissão de Seleção do Edital Nº \_\_\_\_\_ /UAB/CEAD/202\_.

Assunto: Recurso contra o resultado da etapa \_\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ inscrição nº \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Comissão, contra o RESULTADO do processo seletivo, que consta no referido Edital.

O objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho/anexo os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome completo / Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Etienne Baldez Louzada Barbosa, Coordenador(a) da Coordenação de Graduação do Curso de Pedagogia a Distância da FE**, em 26/01/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10823721** e o código CRC **4FD1BE9E**.

**Referência:** Processo nº  
23106.006047/2024-80

SEI nº 10823721